



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

### ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 059/2020 FMS**  
**Inexigibilidade Nº 011/2020 FMS**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo administrativo supracitado, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos casos de COVID-19 das Unidade de Saúde (PSF) deste Município de Muquém do São Francisco/BA, como ação de enfrentamento do novo coronavírus, buscando assim a promoção da saúde de todos e a prevenção da doença com a contenção do contágio do covid-19. LUANA DE QUEIROZ CHAVES NEVES, INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº 039.235.265-63, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 58.356.591-8 SSP SP, BAIRRO SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA/BA, perfazendo um total de 40h(quarenta) horas semanais.

O valor Estimado total da contratação é de serviços **R\$ 7.839,66 (Sete mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, pagos em **02 (duas)** parcelas mensais de **R\$ 3.919,83 (três mil novecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos)**. com vigência de 002 (dois) meses, contados a partir da Assinatura do Contrato.

Fundamentação Legal: COVID-19 LEI 13.979/20 e art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muquém do São Francisco, 22 de Julhode 2020.

  
Inalda Leite Pereira  
Secretaria